



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1107/2016 - LDO 2017

Autor: Luzia de Paula
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

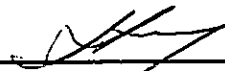
Nº Emenda: 0008
Nº Provisório: 0505

Programa: 6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA
Ação: 2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
UO: 99999 - DISTRITO FEDERAL
Subtítulo: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CLASSES TRANSPLANTADAS NO SISTEMA DE ENSINO DO DF (ENSINO FUNDAMENTAL) LEI 3.664/2005
Produto: ESCOLA MANTIDA
Meta Física: 5000 **Unidade:** UNIDADE

Justificativa:

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 3.664/2015, QUE INSTITUI O PROJETO CLASSES TRANSPLANTADAS NO SISTEMA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL, NESSE CASO OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Brasília, ____ de _____ de _____



Luzia de Paula